



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 250,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00

SUMÁRIO

Presidente da República

Despacho Presidencial n.º 38/17:

Aprova sob o regime contratual, o Projecto de Investimento Privado denominado «UNICARNES — Indústria de Carnes, Limitada», no valor de USD 12.000.000,00, bem como o Contrato de Investimento.

Despacho Presidencial n.º 39/17:

Aprova sob regime contratual, o Projecto de Investimento Privado denominado Betonfort, S.A., no valor de USD 26.955.900,00, bem como o Contrato de Investimento.

Ministérios da Administração do Território e da Educação

Decreto Executivo Conjunto n.º 204/17:

Cria a Escola do Ensino Primário n.º 775 — Kilamba, situada no Município da Jamba, Província da Huíla, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 turnos e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Ministério do Ensino Superior

Decreto Executivo n.º 205/17:

Cria no Instituto Superior Politécnico Alvorcer da Juventude 2 cursos de graduação, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova o Plano de Estudo dos cursos criados. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente, o Despacho n.º 85/17, de 24 de Fevereiro.

Decreto Executivo n.º 206/17:

Cria no Instituto Superior Técnico de Angola 1 curso de graduação, que confere o Grau Académico de Licenciatura em Comunicação Social e aprova o Plano de Estudo do curso criado. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente, o Despacho n.º 83/17, de 24 de Fevereiro.

visam a prossecução de objectivos económicos e sociais de interesse público, nomeadamente a melhoria do bem-estar das populações e o aumento do emprego;

Tendo em conta que a Investidora Interna «UNICARNES — Indústria de Carnes, Limitada» pretende implementar um Projecto de Investimento, cujo objecto traduz-se na construção de uma unidade de abate, processamento e comercialização de gado bovino e caprino, desmancha e desossa de bovinos em peças açougueiras, com acondicionamento e congelação, armazenamento de carne refrigerada e congelada, expedição de quartos de carcaças, peças de carne embaladas, miudezas e couros, fabrico de farinha de carne e gorduras, localizado no Município do Dondo, Província do Cuanza-Norte, Zona de Desenvolvimento B.

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 55.º da Lei n.º 14/15, de 11 de Agosto (Lei do Investimento Privado), o seguinte:

1.º — É aprovado, sob o regime contratual, o Projecto de Investimento Privado denominado «UNICARNES — Indústria de Carnes, Limitada», no valor de USD 12.000.000,00 (doze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), bem como o Contrato de Investimento anexo ao presente Diploma e que dele é parte integrante.

2.º — É autorizado o Director da Unidade Técnica para o Investimento Privado a aprovar o alargamento do objecto do Contrato de Investimento que o Projecto venha a necessitar no quadro do seu contínuo desenvolvimento.

3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 38/17
de 31 de Março

Considerando que no âmbito dos esforços para o desenvolvimento do País, o Governo da República de Angola está empenhado em promover Projectos de Investimentos que

Grupo de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados
Pessoal Técnico Médio	Técnico Médio Principal de 1.ª Classe	
	Técnico Médio Principal de 2.ª Classe	
	Técnico Médio Principal de 3.ª Classe	
	Técnico Médio de 1.ª Classe	
	Técnico Médio de 2.ª Classe	
	Técnico Médio de 3.ª Classe	
Pessoal Administrativo	Oficial Administrativo Principal	5
	1.º Oficial Administrativo	
	2.º Oficial Administrativo	
	3.º Oficial Administrativo	
	Aspirante	
	Escriturário-Dactilógrafo	
Pessoal Tesoureiro	Tesoureiro Principal	
	Tesoureiro Principal de 1.ª Classe	
	Tesoureiro Principal de 2.ª Classe	
Pessoal Auxiliar	Motorista de Pesados Principal	
	Motorista de Pesados de 1.ª Classe	
	Motorista de Pesados de 2.ª Classe	
	Motorista de Ligeiros Principal	
	Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe	
	Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe	
	Telefonista Principal	
	Telefonista de 1.ª Classe	
	Telefonista de 2.ª Classe	
	Auxiliar Administrativo Principal	
	Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe	
	Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe	4
	Auxiliar de Limpeza Principal	
	Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe	
	Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe	
Pessoal Operário Qualificado	Encarregado	4
	Operário Qualificado de 1.ª Classe	
	Operário Qualificado de 2.ª Classe	
Pessoal Operário não Qualificado	Encarregado	4
	Operário não Qualificado de 1.ª Classe	
	Operário não Qualificado de 2.ª Classe	

O Ministro da Administração do Território, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

O Ministro da Educação, *Pinda Simão*.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

Decreto Executivo n.º 205/17 de 31 de Março

Considerando que o Instituto Superior Politécnico Alvorecer da Juventude é uma Instituição de Ensino Superior Privada, criada pelo Decreto Presidencial n.º 168/12, de 24 de Julho, é vocacionado a ministrar cursos de formação graduada e pós-graduada, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que desde o ano de 2012, o Instituto Superior Politécnico Alvorecer da Juventude ministra Cursos de Licenciatura em Psicologia e em Relações Internacionais;

Havendo interesse público que, a título excepcional, seja acautelada a atribuição de efeitos retroactivos na aprovação dos cursos acima expressos, ministrados no Instituto Superior Politécnico Alvorecer da Juventude, desde o Ano Académico de 2012;

Convindo aprovar a criação dos cursos enunciados e os respectivos planos de estudos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º

(Criação dos cursos de licenciatura)

São criados no Instituto Superior Politécnico Alvorecer da Juventude, dois (2) cursos de graduação, que conferem o grau académico de Licenciatura, nomeadamente:

- a) Psicologia, com as opções em Psicologia Clínica, Criminal, Escolar e do Trabalho e das Organizações;
- b) Relações Internacionais.

ARTIGO 2.º

(Aprovação dos planos de estudos)

1. São aprovados os planos de estudos dos cursos criados no artigo anterior, constantes dos Anexos I e II do presente Diploma e que dele são parte integrante.

2. Os planos de estudos ora aprovados são inalteráveis e de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º

(Alteração dos planos de estudos)

Os planos de estudos aprovados no artigo anterior apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carecem da homologação do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º

(Avaliação e acreditação dos cursos)

1. No fim de cada ciclo de formação, os cursos ora criados devem ser submetidos a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento no Instituto Superior Politécnico Alvorecer da Juventude, nos termos da lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, os cursos criados pelo presente Diploma Legal carecem de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 5.º
(Efeitos retroactivos)

O presente Decreto Executivo tem efeitos retroactivos a partir do Ano Académico de 2012.

ARTIGO 6.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 7.º
(Norma revogatória)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Despacho n.º 85/17, de 24 de Fevereiro.

ARTIGO 8.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Março de 2017.

O Ministro, *António Miguel André*.

ANEXO

Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Psicologia

1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Estatística	2		2	4	64	Fisiologia Humana	2		2	4	64
Biologia	2		2	4	64	Anatomia Humana II	2		2	4	64
Língua Portuguesa		4		4	64	Psicologia Geral I	2		2	4	64
Informática	2		2	4	64	História da Psicologia	2		2	4	64
Anatomia Humana I	2		2	4	64	Língua Inglesa	2		2	4	64
Fundamentos da Sociologia	2		2	4	64	Antropologia Cultural	2		2	4	64
Psicologia, Ciência e Profissão	2		2	4	64	Genética Aplicada à Psicologia	2		2	4	64
Subtotal de Horas	12	4	12	28	448	Subtotal de Horas	14	0	14	28	448
Total Anual de Horas 896											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Psicologia Geral II	2		2	4	64	Psicologia da Saúde	2		2	4	64
Psicologia do Desenvolvimento I	2		2	4	64	Psicologia da Arte e da Expressividade	2		2	4	64
Metodologia de Investigação Científica	2		2	4	64	Psicologia do Desenvolvimento II	2		2	4	64
Psicologia Social	2		2	4	64	Psicologia Experimental	2		2	4	64
Psicopatologia	2		2	4	64	Sociologia Criminal	2		2	4	64
Neurofisiologia	2		2	4	64	Psicologia Diferencial	2		2	4	64
Psicologia da Aprendizagem	2		2	4	64	Teoria dos Direitos Fundamentais	2		2	4	64
Subtotal de Horas	14	0	14	28	448	Subtotal de Horas	14	0	14	28	448
Total Anual de Horas 896											

3.º Ano — Opção Psicologia Clínica											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Métodos de Investigação em Psicologia	2		2	4	64	Psicopatologia Especial II	2		2	4	64
Psicopatologia Especial I	2		2	4	64	Teorias e Técnicas Terapêuticas II	2		2	4	64
Teorias e Técnicas Terapêuticas I	2		2	4	64	Psicofarmacologia II	2		2	4	64
Psicofarmacologia I	2		2	4	64	Técnicas Psicológicas de Reabilitação II	2		2	4	64

5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSe	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Técnicas Psicológicas de Reabilitação I	2		2	4	64	Distúrbios de Comportamento II	2		2	4	64
Psicologia do Excepcional	2		2	4	64	Psicologia Legal	2		2	4	64
Distúrbios de Comportamento I	2		2	4	64	Estágio Curricular		2	2	4	64
Subtotal de Horas	14	0	14	28	448	Subtotal de Horas	12	2	14	28	448
Total Anual de Horas 896											

4.º Ano — Opção Psicologia Clínica											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSe	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Psicologia do Portador de Necessidades Especiais	2	2		4	64	Psicologia Económica e Ambiental	2	2		4	64
Psicoterapia I	2	2		4	64	Psicoterapia II	2	2		4	64
Terapia Familiar	2	2		4	64	Gestão de Pacientes Diferenciados	2	2		4	64
Métodos de Investigação em Psicologia Clínica	2	2		4	64	Teorias e Técnicas Projectivas	2	2		4	64
Intervenção em Organizações de Saúde	2	2		4	64	Estágio Curricular		2	2	4	64
Estágio Curricular		2	2	4	64	Trabalho de Fim de Curso			6	6	96
Seminário de Trabalho de Fim de Curso		2	2	4	64						
Subtotal de Horas	10	14	4	28	448	Subtotal de Horas	8	10	8	26	416
Total Anual de Horas 864											

Total Horas Lectivas	3552
-----------------------------	-------------

3.º Ano — Opção Psicologia Criminal											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSe	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Ciência Forense	2		2	4	64	Psicodiagnóstico	2		2	4	64
Delinquência Juvenil	2		2	4	64	Psicologia Criminal	3		3	6	96
Direito e Psicologia	2		2	4	64	Psicologia Forense	3		3	6	96
Dispositivos de Controlo Social	2		2	4	64	Psicologia e Transtornos de Conduta I	2		2	4	64
Eco-Psico-Sociologia das Desordens	2		2	4	64	Psicologia das Comunidades	2		2	4	64
Metodologia de Investigação Criminal	2		2	4	64	Estágio Curricular		2	2	4	64
Ética e Deontologia Profissional	2		2	4	64						
Subtotal de Horas	14	0	14	28	448	Subtotal de Horas	12	2	14	28	448
Total Anual de Horas 896											

4.º Ano — Opção Psicologia Criminal											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSe	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Psicologia Jurídica	2		2	4	64	Métodos de Investigação em Transtornos de Conduta	3		3	6	96
Teorias e Técnicas em Psicoterapia	2		2	4	64	Aconselhamento e Terapia II	3		3	6	96
Psicologia e Transtornos de Conduta II	2		2	4	64	Estágio Curricular		4	4	8	128
Aconselhamento e Terapia I	2		2	4	64	Trabalho de Fim de Curso			6	6	96
Estágio Curricular		3	3	6	96						
Seminário Trabalho de Fim de Curso		4		4	64						
Subtotal de Horas	8	7	11	26	416	Subtotal de Horas	6	4	16	26	416
Total Anual de Horas 832											

Total Horas Lectivas	3520
-----------------------------	-------------

3.º Ano - Psicologia Escolar											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Inteligência Emocional e Motivação	2		2	4	64	Legislação Escolar e Organização do Sistema Educativo II	2		2	4	64
Psicologia da Criança e do Adolescente	2		2	4	64	Problemas de Inadaptação Escolar	2		2	4	64
Orientação Escolar e Profissional	2		2	4	64	Técnicas de Avaliação em Psicologia	2		2	4	64
Legislação Escolar e Organização	2		2	4	64	Psicopedagogia I	2		2	4	64
Problemas de Inadaptação Escolar I	2		2	4	64	Organização, Gestão e Higiene Escolar	2		2	4	64
Psicologia Criminal	2		2	4	64	Dinâmica de Grupo I	2		2	4	64
Ética e Deontologia Profissional	2		2	4	64	Estágio Curricular		2	2	4	64
Subtotal de Horas	14	0	14	28	448	Subtotal de Horas	12	2	14	28	448
Total Anual de Horas 896											
4.º Ano — Psicologia Escolar											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Psicopedagogia II	2		2	4	64	Técnicas de Exame e Aconselhamento II	3		3	6	96
Técnicas de Exame e Aconselhamento I	2		2	4	64	Diagnostico Organizacional	3		3	6	96
Dinâmica de Grupo II	2		2	4	64	Estágio Curricular		4	4	8	128
Estudo do Mercado de Trabalho	2		2	4	64	Trabalho de Fim de Curso			8	8	128
Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem	2		2	4	64						
Estágio Curricular		2	2	4	64						
Seminário Trabalho de Fim de Curso		4	2	6	96						
Subtotal de Horas	10	6	14	30	480	Subtotal de Horas	6	4	18	28	448
Total Anual de Horas 928											

Total Horas Lectivas						3616					
3.º Ano — Opção Psicologia do Trabalho e das Organizações											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Ergonomia	2		2	4	64	Psicologia Industrial e Comercial I	2		2	4	64
Organização e Gestão do Trabalho	2		2	4	64	Estudo do Mercado de Trabalho	2		2	4	64
Psicologia das Relações Humanas nas Organizações	2		2	4	64	Direito do Trabalho II	2		2	4	64
Sociologia do Trabalho I	2		2	4	64	Sociologia do Trabalho II	2		2	4	64
Gestão de Recursos Humanos I	2		2	4	64	Gestão de Recursos Humanos II		3		3	48
Economia Política e Demografia I	2		2	4	64	Psicologia das Organizações	2		2	4	64
Direito do Trabalho I	2		2	4	64	Economia Política e Demografia II		3		3	48
						Estágio Curricular		2		2	32
Subtotal de Horas	14	0	14	28	448	Subtotal de Horas	10	8	10	28	448
Total Anual de Horas 896											

4.º Ano — Opção Psicologia do Trabalho e das Organizações											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Psicologia Industrial e Comercial II		3		3	48	Publicidade		2		2	32
Teoria e Prática de Consulta em Psicologia I		3		3	48	Fisiologia, Higiene e Segurança no Trabalho	2		2	4	64
Psicologia do <i>Marketing</i>	2		2	4	64	Teoria e Prática de Consulta em Psicologia II	2	2		4	64
Psicologia da Motivação	2		2	4	64	Diagnóstico Organizacional	2	2		4	64
Psicologia do Ambiente	2		2	4	64	Estágio Curricular		3	3	6	96

7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Legislação do Trabalho	2		2	4	64	Trabalho de Fim de Curso		3	3	6	96
Estágio Curricular		2	2	4	64						
Seminário de Trabalho de Fim de Curso		2	2	4	64						
Subtotal de Horas	8	10	12	30	480	Subtotal de Horas	6	12	8	26	416
Total Anual de Horas 896											

Total Horas Lectivas		3584	
Opção Psicologia Clínica			
LEGENDA		TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas	1568	44%
TP	Horas Teóricas-Práticas	480	14%
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas	1504	42%
HS	Horas Semanais	3552	100%
Hsem	Horas Semestrais	3552	100%

Opção Psicologia Criminal					
LEGENDA			TOTAL DE HORAS		TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas		1504		43%
TP	Horas Teóricas-Práticas		272		8%
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas		1744		50%
HS	Horas Semanais		3520		100%
Hsem	Horas Semestrais		3520		100%

Psicologia Escolar					
LEGENDA			TOTAL DE HORAS		TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas		1536		42%
TP	Horas Teóricas-Práticas		256		7%
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas		1824		50%
HS	Horas Semanais		3616		100%
Hsem	Horas Semestrais		3616		100%

Opção Psicologia do Trabalho e das Organizações					
LEGENDA			TOTAL DE HORAS		TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas		1472		41%
TP	Horas Teóricas-Práticas		544		15%
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas		1568		43%
HS	Horas Semanais		3584		99%
Hsem	Horas Semestrais		3584		99%

ANEXO

Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Relações Internacionais

1.º Ano											
1.º Semestre (16 Semanas)						2.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Língua Inglesa I	2	2		4	64	Economia	2	2		4	64
Língua Portuguesa I	2	2		4	64	Geografia Política e Económica II	2	2		4	64
Introdução à Informática	2	2		4	64	Filosofia e Ética	2	2		4	64
Metodologia Científica	2	2		4	64	Língua Inglesa II	2	2		4	64
Introdução ao Direito	2	2		4	64	Economia de Angola	2	2		4	64
Introdução às Relações Internacional	2	2		4	64	Língua Portuguesa II	2	2		4	64
Geografia Política e Económica I	2	2		4	64	Direito Constitucional	2	2		4	64
Subtotal de Horas	14	14	0	28	448	Subtotal de Horas	14	14	0	28	448
Total Anual de Horas 896											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 Semanas)						4.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Antropologia	2	2		4	64	Sociologia Política	2	2		4	64
Direito Administrativo	2	2		4	64	História das Relações Internacionais II	2	2		4	64
História das Relações Internacionais I	2	2		4	64	Língua Inglesa IV	2	2		4	64
Língua Inglesa III	2	2		4	64	Língua Francesa II	2	2		4	64
Língua Francesa I	2	2		4	64	História do Pensamento Político II	2	2		4	64
História do Pensamento Político I	2	2		4	64	Teoria das Relações Internacionais II	2	2		4	64
Teoria das Relações Internacionais I	2	2		4	64	Economia Internacional	2	2		4	64
Subtotal de Horas	14	14	0	28	448	Subtotal de Horas	14	14	0	28	448
Total Anual de Horas 896											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 Semanas)						6.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Comunicação Política	2	2		4	64	Organizações Internacionais II	2	2		4	64
História Contemporânea de Angola	2	2		4	64	Ciência Política II	2	2		4	64
Demografia	2	2		4	64	Geopolítica e Geoestratégia II	2	2		4	64
Ciência Política I	2	2		4	64	Direito Internacional Privado	2	2		4	64
Geopolítica e Geoestratégia I	2	2		4	64	Integração Económica	2	2		4	64
Direito Internacional Público	2	2		4	64	História da Diplomacia Angolana	2	2		4	64
Organizações Internacionais I	2	2		4	64	Sociologia Eleitoral	2	2		4	64
Subtotal de Horas	14	14	0	28	448	Subtotal de Horas	14	14	0	28	448
Total Anual de Horas 896											

4.º Ano											
7.º Semestre (16 Semanas)						8.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	Hsem
Sistemas Politicos Comparados	2	2		4	64	Gestão e Resolução de Conflitos	2	2		4	64
Geopolítica e Recursos Naturais	2	2		4	64	Politica Externa de Angola	2	2		4	64
Seminário de Orientação de Trabalho de Fim de Curso	2	2		4	64	Marketing Político	2	2		4	64
Políticas de Defesa e Segurança	2	2		4	64	Direitos Humanos	2	2		4	64
Partidos Politicos e Sistemas Eleitorais	2	2		4	64	Mercados e Instituições Internacionais	2	2		4	64
Principios da Administração	2	2		4	64	Direito Económico Internacional	2	2		4	64
Teorias e Técnicas de Negociação		2	2	4	64	Estágio Curricular		2	2	4	64
Estágio Curricular		2	2	4	64	Trabalho de Fim de Curso		2	2	4	64
Subtotal de Horas	12	16	4	32	512	Subtotal de Horas	12	16	4	32	512
Total Anual de Horas 1024											

Total de Horas Lectivas		3712	
LEGENDA		TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas	1728	47%
TP	Horas Teóricas-Práticas	1856	50%
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Horas Práticas	128	3%
HS	Horas Semanais	3712	100%
Hsem	Horas Semestrais	3712	100%

O Ministro, *António Miguel André*.

Decreto Executivo n.º 206/17 de 31 de Março

Considerando que o Instituto Superior Técnico de Angola é uma Instituição de Ensino Superior Privada, criada pelo Decreto n.º 24/07, de 7 de Maio, é vocacionado a ministrar cursos de formação graduada e pós-graduada, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que desde o ano de 2014, o Instituto Superior Técnico de Angola ministra o Curso de Licenciatura em Comunicação Social;

Havendo interesse público que, a título excepcional, seja acautelada a atribuição de efeitos retroactivos na aprovação do curso acima expresso, ministrado no Instituto Superior Técnico de Angola, desde o Ano Académico de 2014;

Convindo aprovar a criação do curso enunciado e o respectivo plano de estudos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º

(Criação do curso de licenciatura)

É criado no Instituto Superior Técnico de Angola, um (1) curso de graduação, que confere o grau académico de Licenciatura em Comunicação Social.

ARTIGO 2.º

(Aprovação do plano de estudos)

1. É aprovado o plano de estudos do curso criado no artigo anterior, constante do Anexo I do presente Diploma e que dele é parte integrante.